

PORTARIA CGJ Nº 1013, DE 08 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02/09/2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO o deferimento por este Corregedor-Geral da Justiça do pedido de permuta de plantão entre os Magistrados Isabelle Coutinho Dantas Sampaio, titular da 30ª Vara Cível da Capital, e Maurício César Brêda Filho, titular da 5ª Vara Cível da Capital, comunicado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante os Ofícios nºs 176-654/2022 e 126-106/2022, datados de 28/06/2022;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 07/06/2022, removeu, por permuta, os magistrados José Cavalcanti Manso Neto, titular da 13ª Vara Criminal da Capital, e Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, titular da 16ª Vara Cível da Capital, ambos de 3ª entrância, conforme Portarias nº 1110, de 07 de junho 2022 e nº 1111, de 07 de junho de 2022, DJE de 08/06/2022;

CONSIDERANDO que o magistrado José Cavalcanti Manso Neto, na condição de Juiz titular da 13ª Vara Criminal da Capital, à época, estava escalado para realizar o plantão Criminal nos dias 23 e 24/07/2022, conforme Portaria CGJ nº 638, de 03/05/2022;

CONSIDERANDO que a Divisão de Juízes/REMIP desta CGJ possui o controle sistemático dos magistrados a serem designados para os plantões considerados grandes e pequenos.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de JULHO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 638, de 03/05/2022; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JULHO	23 e 24	Cível – Dra. Isabelle Coutinho Dantas Sampaio Juíza de Direito da 30ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3545/ 4009-5784 / 99188-9537 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel30@tjal.jus.br@tjal.jus.br
	20 e 23 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal - Dra. Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3538/ 99311-9186 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal13@tjal.jus.br
	23 e 24	

F. Araújo
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico

de 07 / 07 / 22

Folha(s): 07 / 08